DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Convocação 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extratos de Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º00336/2021-TFMCS.

A SENHORA, TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-..-.-.-.-

Considerando, a Lei Federal nº 9.263, de 12 de Janeiro de 1996 que trata do Planejamento Familiar;

Considerando, a Portaria MS nº 144, de 20 de Novembro de 1997 que dispõe sobre Planejamento Familiar;

Considerando, a Portaria MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução das Ações de Planejamento Familiar pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Criar o Comitê de Planejamento Familiar no âmbito do Município de Cafelândia.

Art. 1º - Compete ao Comitê de Planejamento Familiar a fiscalização para execução das Ações de Planejamento Familiar pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde.

Art.2º - O Comitê de Planejamento Familiar será composto dos seguintes profissionais:

· Samara Teori Gimenez - Assistente Social
· Carolina Regina Galocio Streicher - Enfermeira
· Fernanda Carla Marcolino Campos Marques - Psicólogo
· Olívio Guther Gregório - Médico Clínico
· Bruna Frare Ravagnani Pazini - Médico Ginicologista / Obstetra
· Maria Olídia Vieira Gregório - Médico Pediatra

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA NA
FORMA DA LEI DATA SUPRA:
KÁTIA REGINA RAMALHO
GESTORA EXECUTIVA
DE SECRETARIA

.....

PORTARIA N.º00337/2021-TFMCS.

A SENHORA, TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA, através da presente Portaria, os membros, abaixo relacionados, para comporem a "Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal", objeto da Lei Complementar n.º 0027/2015 - LOC, de 16 de Dezembro de 2015, a saber:

- André Luiz Machado;
- Bruna Novaes da Silva;
- Lilian de Miranda Machado;
- Rosângela Aparecida Baptista da Silva Bordignon;
- Izabel Messias do Nascimento;
- Valkíria Carvalho Moraes;
- Karina Fernanda Budoia;
- Adriana Aparecida Bortoloti Mendes;
- Alessandra Danna Dias;
- Miriam Aparecida de Souza Cirilo;
- Natal Raimundo;
- João Gabriel Ortega Marchi;
- Luciane Padovani;
- Meire Arena Leão;
- Valéria Gomes de Oliveira;
- Leonardo Bonfonte Costa;
- Carina Aparecida Faceira Medina;
- Eduardo Batista dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.-.-.-

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA NA
FORMA DA LEI DATA SUPRA:
KÁTIA REGINA RAMALHO
GESTORA EXECUTIVA
DE SECRETARIA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

ATA DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DESTINADO Á CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA CARGO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE PÚBLICO – COLETIVO.
EDITAL Nº 05/2021

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena – na cidade de Cafelândia-SP às 11 horas da manhã, a Comissão Especial Julgadora do Processo Seletivo – Portaria nº 00278/2021 TFMCS, se reuniu para deliberar sobre o resultado final do PROCESSO SELETIVO destinado à contratação de servidores em regime de designação temporária para cargo de motorista para transportes público – COLETIVO. Conforme classificação abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	PONTOS

	MOTORISTA COLETIVO	
1	ALEXANDRE DO PRADO CORREIA	27
2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Desclassificado (não atende as exigências solicitadas no Edital)

Fica o Sr.º Alexandre do Prado Correia convocado a comparecer no Paço Municipal as 9h00min para realização de prova prática no dia 30/12/2021, nos termos do item 8.6 do Edital nº 05/2.021.

Cafelândia-SP, 29 de dezembro de 2.021.

SIRLEI APARECIDA RAVAZZI SANCHES
SEBASTIÃO JOSÉ FRANCISCO
FÁBIO ARROHEIA

.....

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pedro Theodoro, 143 – Cafelândia – SP – CEP: 16500-013
Fone: (14) 3554-4580

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2021

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata **ARIANE LEAL DE OLIVEIRA,** classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para o cargo de **PAJEM** para, no prazo de dois dias, apresentar os documentos admissionais da relação anexa na Secretaria Municipal da Educação.

Cafelândia (SP), 29 de dezembro de 2021.

Ana Lúcia Garcia Parro
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – (14) 3556-8000

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (XEROX)
- RESERVISTA (XEROX)
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (OPCIONAL)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL, TELEFONE, ETC) (XEROX)
- COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE – BRADESCO
- CARTÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E RH (XEROX) (OPCIONAL)
- HISTÓRICO ESCOLAR (XEROX)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ORIGINAL)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FORNECE)
- DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FORNECE)

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Contratado: SILVANA DO ESPIRITO SANTO PUBLICIDADE ME - CNPJ nº 07.740.585/0001-25

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Publicação em Jornal de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo de Cafelândia no exercício de 2021

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2021

Prazo: 1º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Valor: R$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos Vinte Reais), divididos em 12 (doze)parcelas mensais de R$ 1.460,00

Recurso Próprio: Ficha Contabil 01.031.0002.2080-3.3.90.39.90 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nos termos do caput do artigo 61 c.c. art. 23, II, “a” e art. 24, II, c.c. o art. 57, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Contratado: GUILHERME HENRIQUE SILVA GOMES - CNPJ nº 27.439.318/0001-20

Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento para redes sociais (página facebook) e transmissão via LIVE (ao vivo) nas redes sociais (facebook) de todas as Sessões realizadas no exercício de 2021

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2021

Prazo: 1º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Valor: R$ 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 875,00

Recurso Próprio: Ficha nº 0013-01.031.0002.2.002-3.3.90.40.99 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nos termos do caput do artigo 61 c.c. art. 23, II, “a” e art. 24, II, c.c. o art. 57, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Contratado: C. A. GALLO CONTABILIDADE ME – CNJP 13 924.559/0001-80

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Almoxarifado

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2021

Prazo: 1º de Janeiro de 2022a 30 de Abril de 2022

Valor: R$ 16.400,00(Dezesseis Mil Quatrocentos Reais),em 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)

Recurso Próprio: Ficha Contábil nº 01.01.02 – SECRETARIA - 0014- 01.031.0002.2.002-3.3.90.39.005

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nos termos do caput do artigo 61 c.c. art. 23, II, “a” e art. 24, II, c.c. o art. 57, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 12 (doze)meses.

.....